



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias																	
52ª Legislatura (2021/2024)																	
Período: Janeiro a Dezembro 2025 (A + B + C)																	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total de Sessões	Percentual sobre o Total	Ausências justificadas em sessão (D)	*Percentual de presença (excluindo as justificadas)	
		4 sessões	6 sessões	8 sessões	8 sessões	7 sessões		8 sessões	9 sessões	9 sessões	8 sessões	4 sessões	71				
<b>Vereador</b>	Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.						Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.										
Alan Mansur		4	6	7	8	7		7	9	7	7	3	65	91,55%	0	91,55%	
Amaro Luiz		4	4	6	6	4		6	6	6	7	4	53	74,65%	0	74,65%	
Denis Madureira		4	6	8	5	6		8	9	7	6	4	63	88,73%	0	88,73%	
Dra. Mayara Rezende		4	4	8	8	6		6	8	9	6	3	62	87,32%	0	87,32%	
Edson Chiquini		2	3	6	5	3		8	5	3	4	3	42	59,15%	3	61,76%	
Filipe Machado		4	5	6	8	6		6	8	6	7	3	59	83,10%	0	83,10%	
Leandra Lopes		4	6	8	8	7		8	9	8	8	4	70	98,59%	0	98,59%	
Liomar Queiroz		4	5	8	8	7		8	7	9	7	3	66	92,96%	0	92,96%	
Luciano Diniz		3	6	7	7	7		4	9	5	8	4	60	84,51%	0	84,51%	
Manu Rezende		4	2	7	7	6		8	7	9	7	4	61	85,92%	7	95,31%	
Marvel Maillet		4	6	4	7	7		8	9	8	8	4	65	91,55%	3	95,59%	
Nilton César Pereira Moreira		3	5	8	5	6		7	7	8	7	3	59	83,10%	0	83,10%	
Paulista		4	4	8	6	6		6	6	8	6	3	57	80,28%	6	87,69%	
Professor Michel		3	2	7	7	7		6	2	7	6	4	51	71,83%	5	77,27%	
Ricardo Salgado		4	5	7	8	6		7	7	9	8	4	65	91,55%	0	91,55%	
Rond Macaé		4	6	5	8	7		7	8	9	7	3	64	90,14%	1	91,43%	
Tico Jardim		3	6	5	7	6		7	8	9	7	4	62	87,32%	0	87,32%	

A. No período de fevereiro a dezembro foram realizadas 71 sessões, destacando que nos meses de janeiro e julho não há expediente legislativo conforme dispõe o art. 61, do Regimento Interno com redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 2013/2022.

B. A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

C. O Regimento Interno determina que, "salvo justificativa comprovada", será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (Art. 168, inciso III).

D. As ausências justificadas estão devidamente comprovadas no sistema de SAPL.